



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – SANTA MARIA

LM n° 2933/1987 de 17/12/1987 e LM n° 5220/2009 de 20/08/2009

Decreto Executivo n° 533/1989 de 29/11/1989

Portaria n° 63/2009

RESOLUÇÃO N° 14/2011, DE 28/11/2011.

**ISSQN – Alíquota - Impugnação da Notificação
de Lançamento n° 105/2011 – Improcedência -
Manutenção do Crédito Tributário.**

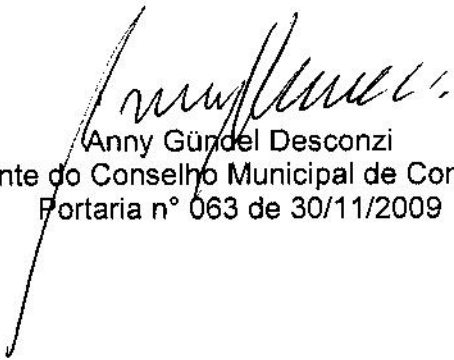
O Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2933, de 17 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Municipal n° 5220, de 20 de agosto de 2009, e

Considerando a deliberação dos conselheiros na sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2011;

RESOLVE:

NEGAR provimento ao Recurso n° 13.267/2011, de 25 de maio de 2011, apresentado pela **J. H. MACHADO LOCAÇÕES DE GUINCHOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ n° 03.874.903/0001-90, CM ISSQN n° 49.501.02, em 3ª Instância Administrativa – Conselho Municipal de Contribuintes, que por UNANIMIDADE dos conselheiros, conforme registrado na Ata n° 09/2011, acataram o voto da relatora, considerando que deve ser mantida integralmente a Notificação de Lançamento do ISSQN n° 105/2010, pois a atividade de "exploração de quadras esportivas" submete-se a alíquota de 4% de acordo com o estabelecido no item 3.03 da Tabela II-2 da LCM n° 28/2004.

Aos 30 dias do mês de novembro de 2011.


Anny Gündel Desconzi
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
Portaria n° 063 de 30/11/2009